



**ENAN
PUR** 2023
Belém 22 a 26 de maio



“A favela venceu”? Olhares sobre a consolidação das favelas

Miguel Bustamante Fernandes Nazareth
PPGAU-UFF

Sessão Temática 06: Cidade, história e identidade cultural

Resumo. Neste artigo, pretendo explorar diferentes olhares sobre as favelas e refletir sobre as relações entre as definições da favela e suas implicações no entendimento do processo de consolidação. Considero que as formas de apropriar a favela como consolidada na cidade implicam em diferentes noções do processo de consolidação. Por exemplo, muitos autores reforçam a ideia de que a “favela venceu” (SILVA, 2002; ZALUAR&ALVITO, 2006; MARTINS&BRUM, 2021), posição que foca nas políticas e legislação que asseguram a permanência das favelas na cidade e, com isso, assume que as favelas estão consolidadas. No entanto, estes mesmos autores também ressaltam que a luta dos favelados pela garantia de direitos continua. Além disso, as conquistas relacionadas ao direito à permanência não foram suficientes para romper com o estereótipo da favela como um enclave na cidade. Costurando estas reflexões com outras propostas que imaginam a favela como um “espaço em busca de seu lugar” (SOUZA E SILVA, 2002), proponho explorar a favela como um produto da apropriação da cidade. Assim, podemos formular a seguinte questão: a favela pode estar consolidada no território da cidade, mas qual é o lugar que elas ocupam?

Palavras-chave: Favelas; Consolidação; Apropriação do espaço; Rio de Janeiro.

“The favela won”? Perspectives on the consolidation of favelas

Abstract. In this article, I intend to explore different perspectives on favelas and reflect on the relationships between favela definitions and their implications for understanding the consolidation process. I consider that the ways of appropriating the favela as consolidated in the city imply different notions of the consolidation process. For example, many authors reinforce the idea that the “favela won” (SILVA, 2002; ZALUAR&ALVITO, 2006; MARTINS&BRUM, 2021), a position that focuses on the policies and legislation that have ensured the permanence of favelas in the city and, therefore, assumes that the favelas are consolidated. However, these same authors also point out that the struggle of favelados to guarantee their rights continues. Furthermore, the achievements related to the right to permanence were not enough to dismantle the stereotype of the favela as an enclave in the city. Weaving these reflections with other proposals that imagine the favela as a “space in search of its place” (SOUZA E SILVA, 2002), I propose to explore the favela as a product of the appropriation of the city. Thus, we can formulate the following question: the favela may be consolidated in the city's territory, but what is the place they occupy?

Keywords: Favelas; Consolidation; Space appropriation; Rio de Janeiro.

¿“Ganó la favela”? Perspectivas sobre la consolidación de las favelas

Resumen. En este artículo, tengo la intención de explorar diferentes perspectivas sobre las favelas y reflexionar sobre las relaciones entre las definiciones de favela y sus implicaciones para comprender el proceso de consolidación. Considero que las formas de apropiación de la favela consolidada en la ciudad implican diferentes nociones del proceso de consolidación. Por ejemplo, muchos autores refuerzan la idea de que “ganó la favela” (SILVA, 2002; ZALUAR&ALVITO, 2006; MARTINS&BRUM, 2021), posición que se centra en las políticas y legislaciones que aseguran la permanencia de las favelas en la ciudad y, por tanto, asume que las favelas están consolidadas. Sin embargo, estos mismos autores también señalan que la lucha de los favelados por garantizar sus derechos continúa. Además, los logros relacionados con el derecho a la permanencia no fueron suficientes para romper con el estereotipo de la favela como enclave de la ciudad. Tejiendo estas reflexiones con otras propuestas que imaginan la favela como un “espacio en busca de su lugar” (SOUZA E SILVA, 2002), propongo explorar la favela como producto de la

apropiación de la ciudad. Así, podemos formular la siguiente pregunta: la favela puede consolidarse en el territorio de la ciudad, pero ¿cuál es el lugar que ocupa?

Palabras clave: Favelas; Consolidación; Apropiación del espacio; Río de Janeiro.

1. Os limites da consolidação

Nos últimos cento e vinte anos, as favelas cariocas passaram por um processo de consolidação que favoreceu sua permanência na cidade. Alguns autores afirmam que "a favela venceu" (ZALUAR&ALVITO, 2006, p. 21), já que programas de erradicação deram lugar a projetos de urbanização. Porém, muitas contradições persistem e as ações dos poderes públicos continuam a violar os direitos dos favelados. Como colocou Maurício de Abreu há quase trinta anos, diversos deslocamentos tornaram irreversível a permanência da favela na cidade, mas sua inserção no cenário urbano continua a ser complexa e controversa (1994, p. 44).

Em muitas análises, a consolidação das favelas é considerada uma "vitória" que se deu entre negociações e lutas dos movimentos favelados com os poderes públicos. É a história que descreve os deslocamentos políticos que culminaram na inviabilidade dos programas de remoção. Muitos autores revelam que os períodos de democracia foram favoráveis para o avanço da segurança de permanência das favelas na cidade (GONÇALVES, 2013; VALLADARES, 2005; MARTINS&BRUM, 2021). E outros fatores também fazem parte dessa história, como a luta dos movimentos favelados, o clientelismo político e a reorientação das agendas de agências multilaterais que passaram a financiar projetos de urbanização. O processo de consolidação é constituído por uma série de deslocamentos sociais que desencadearam avanços nas políticas públicas e na legislação e essas mudanças reconfiguraram o aspecto físico-urbanístico das favelas.

Dizer que as favelas estão hoje consolidadas pode parecer o mesmo que dizer que não existem mais os programas que visavam a sua erradicação e seu apagamento. A urbanização e a regularização se tornaram política pública e houve uma mudança na materialidade das favelas, que hoje são constituídas principalmente por casas de alvenaria e são servidas ao menos parcialmente pelos serviços públicos. Por outro lado, hoje existem intervenções violentas no âmbito da segurança pública e, mesmo sendo legalmente controversas, existem tentativas recentes de remoções parciais e totais de favelas. Nos anos de preparação da cidade para os Megaeventos, por exemplo, foram inúmeros os casos de violação dos direitos humanos, principalmente em favelas que estavam próximas aos circuitos hoteleiro e turístico da cidade ou nas vizinhanças dos equipamentos esportivos projetados (COMITÊ POPULAR RIO, 2013).

Em análises que tocam nos limites da consolidação das favelas é comum o tensionamento da "vitória das favelas" com a continuidade da luta dos favelados. Luiz Antônio Machado da Silva (2002, pp. 223-224), por exemplo, afirma que a favela venceu, mas questiona a vitória dos favelados. Na mesma linha, autores como Gizele Martins e Mario Brum (2021, p. 221), Alba Zaluar e Marcos Alvito (2006, p. 21), também apresentam a "vitória das favelas", mas apontam os desafios ao avanço da cidadania em um contexto marcado por guerras entre traficantes e policiais. Além disso, o debate entre urbanização e remoção insiste em ser recuperado em momentos específicos. A segunda metade da década de 2000 foi marcada pela volta da expressão "remoção", como demonstram a série de artigos "Illegal, e daí?", publicada pelo jornal O Globo em 2005 e 2006, e a fala do prefeito Eduardo Paes publicada no mesmo jornal em abril de 2009: "Paes diz que remoção de favelas não pode ser tabu" (GONÇALVES, 2013, p. 341-363; MARTINS&BRUM, 2021, p. 225).

Considero importante refletir sobre o que seria essa "vitória das favelas" e creio que podemos seguir pistas que existem na proposta de Jailson de Souza e Silva (2002) de imaginar a favela como "um espaço em busca de seu lugar". Por fim, argumento que a favela pode estar consolidada como território de intervenção, mas ela ainda está em busca de seu reconhecimento como lugar de produção de conhecimento.

2. O falso dualismo da consolidação

Relatando as suas percepções sobre as mudanças nas políticas públicas, quando se passou a anunciar planos de legalizar e urbanizar favelas, Carlos Nelson (SANTOS, 2017 [1984], p. 47) confessa-se surpreendido, pois acredita que não houve grandes mudanças no panorama político

ou nos grupos hegemônicos. Sua conclusão é a de que “foi praticada uma espécie de sadismo político”, já que ficou comprovado que as políticas de urbanização de favelas são viáveis até mesmo no “capitalismo à brasileira”. As forças que impulsionaram as remoções seriam o lado perverso da história e a política de erradicação de favelas se resumia a uma demonstração de poder.

A opinião de Carlos Nelson reforça a vitória da urbanização sobre a remoção e coloca a segunda como um delírio do autoritarismo. O argumento faz sentido dentro de seu tempo histórico, quando foi necessária a demonstração de que a urbanização de favelas era possível e poderia ser adotada como alternativa às remoções em massa. Segundo o autor, esses debates viraram “moda” (SANTOS, 2017 [1975], p. 159) e opunham dois lados que empregavam argumentos técnicos diferentes para embasar a inviabilidade das propostas de seus adversários. Mas, atualmente, frente às diversas contradições que emergem das relações entre os poderes públicos e as favelas, fica difícil sustentar que o lado bom venceu o lado perverso. Hoje, as favelas são legalmente reconhecidas, mas a ambiguidade das práticas continua a legitimar a exclusão e a favorecer o controle social.

Talvez, os debates que engajaram a sociedade carioca e dividiram-na entre as soluções da urbanização e da remoção sejam responsáveis pela concepção de que um lado venceu o outro, mas ações que favorecem a permanência da favela e tentativas de remoção coexistiram nos diferentes períodos políticos da cidade. Até mesmo na ditadura militar houve o caso da urbanização de Brás de Pina, possível graças a um arranjo bastante complexo de pressões sociais e disputas de grupos políticos (GONÇALVES, 2013, p. 244-251). A opressão e a concessão sempre fizeram parte de um jogo de relações ambíguas entre os poderes públicos e as favelas. Podemos apreender a consolidação como uma “vitória” da urbanização sobre a remoção, como garantia de permanência na cidade, mas isso significa simplificar um processo de exclusão muito mais complexo. Afinal, como coloca Carlos Nelson Ferreira dos Santos (2017 [1984], p. 47), “remover ou urbanizar favelas não são alternativas antagônicas ou excludentes”.

Por isso, ao invés de considerar a consolidação como uma “vitória” da urbanização sobre a remoção, vamos buscar explorar as apropriações da favela que se consolidaram. Não queremos reduzir o estudo da consolidação aos eventos que permitiram a permanência das favelas na cidade e nem às mudanças no aspecto físico-urbanístico, mas sim abordar a dimensão simbólica da consolidação, que envolve uma luta por reconhecimento que ainda é atual.

A consolidação só existe como processo porque quando as favelas surgem no cenário carioca elas são reconhecidas pelos poderes públicos como uma parte da cidade que é atrasada e anti-higiênica, um problema que deve ser solucionado. As favelas não faziam parte do modelo de cidade ideal que era imaginado pelas elites do Rio de Janeiro. E elas não eram entendidas como parte do processo de expansão urbana, mas sim como resíduos que seriam extintos com o avanço da urbanização. Elas foram recentemente incluídas nas representações oficiais da cidade e, atualmente, não é mais possível representar a metrópole carioca sem incluir suas favelas. As favelas fazem parte do cartão postal da cidade: estavam presentes nas aberturas da Copa do Mundo e das Olimpíadas, fazem parte do circuito turístico e exportam diversos produtos culturais para outros países do mundo. No entanto, de que forma elas foram incluídas? Se antes elas eram reconhecidas como um problema, como elas são reconhecidas hoje?

Nos parece conveniente retomar a ideia de um falso dualismo porque não queremos reduzir o debate da consolidação ao campo das intervenções públicas. Além disso, mesmo nesse campo, é perceptível que ações de urbanização e remoção são conjugadas com outras práticas em estratégias de governança da cidade. Ricarda Tavares (2018), por exemplo, analisa a lógica de planejamento estratégico que articula as políticas de segurança pública e urbanização de favelas. E Faulhaber e Azevedo (2015) revelam que projetos de urbanização e mobilidade desenharam remoções e reassentamentos em áreas estratégicas para viabilizar o plano neoliberal da cidade olímpica. Nota-se que as políticas públicas orientadas especificamente para as favelas cariocas

articulam políticas setoriais e mudam de acordo com as estratégias de governança. Mas, Jailson de Souza e Silva (2002, p. 3) assinala que as representações da favela também norteiam o encaminhamento das ações públicas.

A partir daí, o que significa dizer que a favela “venceu”? Como podemos pensar o processo de consolidação das favelas? Aliás, seria possível conceber o reconhecimento das favelas como parte do território das cidades como “vitória” sem questionar as representações da favela que foram consolidadas nesse processo?

3. Uma forma consolidada de perceber a favela

Analisando a literatura sobre a favela produzida no final do século XX, Valladares (2005) sustenta que a maior parte das pesquisas compartilha um estereótipo composto por três dogmas. A imagem hegemônica da favela seria a de uma realidade específica e uniforme, espaço geográfico dos pobres urbanos: “a palavra favela unifica situações com características muito diferentes nos planos geográfico, demográfico, urbanístico e social” (Ibidem, p. 152). Jailson também observa que “há um razoável acordo sobre o que seria a favela”, uma percepção geral que as representa como espaços de ausência (SOUZA E SILVA, 2002, p.3). Os organismos oficiais em geral reconhecem a dificuldade em definir a favela, mas mesmo assim a consideram como um tipo urbano, traçam os limites desses territórios e definem políticas públicas específicas para eles. Por sua vez, a mídia apresenta uma versão ambígua das favelas ora retratando-as como território da precariedade e da violência, ora como lugar exótico e autônomo onde os pobres usam da criatividade para sobreviver. Mesmo que se reconheça a diversidade das favelas, continua-se tratando a favela no singular, imaginando-a como um arquétipo (PRETECEILLE&VALLADARES, 2000).

Ao mesmo tempo em que fazem parte da cidade, as favelas são afastadas dela no universo das representações. Nos discursos formais e informais sobre a cidade, nas narrativas dos jornais, dos poderes públicos e em conversas cotidianas, são frequentes as propostas para “acabar” com a favela. O mais comum é que a favela seja percebida somente como sub-habitação e “acabar” com a favela seria garantir moradias dignas para a população (FREIRE, 2021)¹. Em outros casos, as favelas são resumidas a territórios de exceção e “acabar” com a favela significaria garantir direitos aos moradores. Se as favelas são vistas somente como áreas de risco, dano ambiental, territórios de ilegalidade e violência, remover as pessoas da favela significa dar condições de vida dignas para a população, trazer de volta a ordem urbana e democrática.

Quando a favela é retratada como arquétipo da desigualdade social, até mesmo o discurso de direitos humanos concebe um futuro sem favelas. Esse foi o debate gerado por Claudia Franco durante evento organizado pela Comissão de Assuntos Fundiários e Habitacionais da OAB-RJ em junho de 2017 (OAB-RJ, 2017)². A professora afirmou que “gostaria que a favela não existisse” argumentando que não deveriam existir situações de violações de direitos humanos. A fala gerou desconforto, pois projeta uma cidade ideal sem favelas. Pensando nas favelas como violação de direitos, torna-se impossível até mesmo para o pensamento “progressista” conceber a “vitória das favelas”.

Nas análises urbanas das décadas de 1970 e 1980, era comum que se reforçasse a ideia de que uma cidade sem desigualdade é uma cidade sem favelas. Lucien Parisse (1969, p. 213), por exemplo, conclui que as favelas são expressões da desigualdade do processo de expansão urbana, assim como as periferias. No contexto do debate sobre “soluções para o problema favela”, ele sugere integrar as favelas no planejamento urbano e argumenta que “‘acabar com a favela’ resultará (...) da aceleração do processo de promoção humana”. Carlos Nelson (SANTOS, 2017 [1984], p. 46) também afirma que um grupo de pesquisadores de seu tempo acreditava que quando houvesse “condições de eliminar as injustiças” a favela deixaria de existir.

¹ cf. diariodorio.com/quintino-favelas-do-rio-precisam-acabar/

² cf. [youtube.com/watch?v=MPmNVz5vu24](https://www.youtube.com/watch?v=MPmNVz5vu24), 2h 17min - 2h 28min.

Como está implícito nesse argumento a associação entre favela e precariedade de direitos, imagina-se que um desenvolvimento urbano humanista acabaria com as diferenças entre as favelas e o restante da cidade. Ou seja, a “vitória da favela” seria o fim das desigualdades sócio-espaciais e, por consequência, o próprio fim da favela.

Fica evidente que as representações da favela implicam em diferentes visões do processo de consolidação. Pensar as favelas como sub-habitação implica em imaginar uma consolidação que as remove das cidades. E percebê-las como espaços de precariedade reforça a perspectiva da consolidação das favelas como território de intervenção pública, reivindicando ações que assegurem a garantia de direitos.

4. As representações da desigualdade urbana

Essa “importante divisão no espaço social da cidade do Rio de Janeiro” é verificada, por exemplo, pela comparação de dados da população de favelas e não-favelas realizada por Ribeiro e Lago (2001, p. 152). Os autores recuperam o debate da “cidade partida” e reconhecem a oposição favela/asfalto como expressão espacial da desigualdade urbana. Por fim, eles levantam a hipótese de que “a separação entre favela e não-favela expressaria a segmentação do acesso aos recursos localizados desigualmente na cidade” (Ibidem, p. 153).

Mas, Valladares (2005, p. 152) sustenta que repartir a cidade entre as favelas e o “resto” oculta não só a heterogeneidade das favelas como também as diferenças internas no “resto da cidade”. Preteceille e Ribeiro (1999, p. 157) destacam que o perfil sócio-ocupacional das favelas situadas no núcleo metropolitano é bem próximo do verificado em áreas periféricas. Ainda, Preteceille e Valladares (2000, p. 399) acrescentam que “as favelas não se distinguem assim tão fortemente do conjunto do tecido urbano e que as situações de pobreza urbana extrema são mais frequentes fora das favelas”. Até mesmo a correlação entre favela e ocupação ilegal já foi problematizada, pois muitas vezes o acesso à terra se dava através da compra ou do aluguel (SILVA, 2005, p. 98-109) e também porque elas desde sempre foram compostas por diversos arranjos fundiários (GONÇALVES, 2013). Então, quais seriam as diferenças entre favelas e periferias?

Para Carlos Nelson Ferreira dos Santos (2017 [1975], p. 159-181), as maiores semelhanças entre favelas e periferias são o perfil socioeconômico das famílias e a informalidade na construção. As diferenças seriam da ordem de localização, escala, formas de posse da terra e na relação com os sistemas urbano e metropolitano. O autor ressalta que as favelas estão em geral mais perto do núcleo e são menores e que as periferias englobam municípios inteiros e são socialmente estratificadas em relação à sua distância ao núcleo. Ele considera que a característica básica da favela é a ocupação ilegal da terra urbana e que a periferia é composta por diversos arranjos fundiários. Carlos Nelson também faz referência a escala dos processos, com a favela relacionada ao urbano e a periferia ao metropolitano.

A favela e a periferia são identificadas principalmente como produtos de desigualdades sócio-espaciais. Ambas são vistas como fronteiras do processo de expansão urbana e delimitam territórios que ainda não foram completamente integrados nas esferas de governança pública e do capital, como analisa Yvonne Mautner (2010). Diversos autores (GUIMARÃES, 1953; MARICATO, 1996; KOWARICK, 2009) revelam as relações entre a produção das favelas e periferias e a dimensão de exclusão do processo de urbanização. Para Carlos Nelson, a linguagem das favelas e periferias é consequência de determinantes sociais e econômicos, mas as favelas chamariam a atenção dos poderes públicos por se tratarem de um erro “tipográfico”, ou seja, a favela incomoda porque está “escrita no lugar errado” (SANTOS, 2017 [1984], p. 35).

Mas, o contexto atual de distribuição espacial das desigualdades urbanas vem alimentando outras leituras do conceito de periferia. Torres et al. (2003, p. 110), por exemplo, reconhecem a diversidade desses territórios e sugerem que “o modelo centro-periferia não é suficiente para explicar os diferentes contextos das periferias”. A periferia passou a ser interpretada como a representação de um espaço topológico que identifica descontinuidades e enclaves na cidade.

Assim, o conceito vai além do significado de localização topográfica e a dualidade centro-periferia distingue relações sociais desiguais na produção e no consumo do espaço metropolitano. No Brasil, esse movimento teve influência do debate da teoria da dependência, que investigou as relações de interdependência desigual entre estados nacionais e culminaram na noção de periferia do capitalismo global (MARICATO, 1996). A periferia não é simplesmente uma região distante do núcleo, mas um espaço relacional que é produzido pelo processo de desenvolvimento e, no caso das cidades, de expansão urbana (ROY, 2009, p. 822). E, nesse sentido, a favela também é periferia. Ou, como coloca Carlos Nelson, “uma das possíveis formas de morar na Periferia” (SANTOS, 2017 [1975], p. 181)

A consolidação das favelas seria, então, uma “vitória” de certas localidades? Seria, como observa Guimarães (1953, p. 1), a fixação de famílias pobres dentro do núcleo urbano?

5. A favela como invenção

Analisando a história das representações da favela nas produções acadêmicas e oficiais, Valladares (2005, p. 21) argumenta que “essa favela tão evidente é, de certo modo, uma favela ‘inventada’”. Ela defende que a favela não possui características específicas e que:

“(…) a categoria de favela utilizada hoje, tanto nas produções eruditas quanto nas representações da mídia, é o resultado mais ou menos cumulativo, mais ou menos contraditório, de representações sociais sucessivas, originárias das construções dos atores sociais que se mobilizaram em relação a esse objeto social e urbano.” (VALLADARES, 2005, p.21)

No entanto, a autora analisa somente a percepção de certos atores sociais sobre certas partes da cidade: pesquisadores, mídias e poderes públicos que observam a espacialidade da desigualdade principalmente dentro do núcleo da cidade do Rio de Janeiro. Valladares critica a confusão dos que insistem em relacionar favela e pobreza, mas levanta a hipótese da identidade da favela ser afirmada somente pelo contraste com os bairros de classe média e alta, ou seja, pela “proximidade espacial com distância social” (VALLADARES, 2005, p. 158). Ela argumenta que os dogmas que compõem o estereótipo da favela devem ser quebrados para construir uma imagem da favela como universo plural e composto de fenômenos que se manifestam no espaço urbano de forma geral.

Como as favelas são diversas, internamente heterogêneas e não possuem nenhuma característica singular, a palavra favela se dissolve como categoria urbana. Para a autora, o que se convencionou chamar de favela é uma invenção que não está relacionada a outro modo de vida e nem a uma identidade compartilhada (VALLADARES, 2005, p. 150).

Então, a favela seria uma categoria que existe somente para delimitar territórios e orientar práticas? Devemos entender a favela somente do ponto de vista de uma invenção normativa que orienta políticas de governança do território?

Recuperando as considerações de Valladares, Almeida (2016, p. 17) argumenta que a emergência da favela se dá quando passa-se a reconhecer um espaço que precisa ser governado. O autor destaca a passagem do higienismo para o sanitarismo e ressalta que a formulação da teoria dos germes desencadeou um novo campo de visibilidade das intervenções, constituindo uma nova geografia urbana na qual a favela é vista como um perigo sanitário (ALMEIDA, 2016, p. 62). A favela seria uma invenção no âmbito da “governamentalidade”, ou seja, ela seria um dispositivo espacial de poder. O autor radicaliza a proposta de Valladares (2005) de conceber a favela como uma percepção “inventada” sobre um objeto real e propõe a favela como uma invenção de fato, “um objeto criado para que algo pudesse ser dito e feito em relação a ele” (ALMEIDA, 2016, p. 468).

A favela é pensada a partir da percepção de atores sociais poderosos que atuam no planejamento da cidade. O autor argumenta que a favela não é uma materialidade criada por seus moradores, mas sim uma imagem construída a partir de um olhar externo. A favela surge a partir da percepção

de um espaço que não é considerado como cidade e é uma fronteira da modernidade, um “problema da cidade” (ALMEIDA, 2016, p. 473, *itálico do autor*). Sendo assim, o reconhecimento de uma favela não se dá por atributos sócio-espaciais específicos, mas sim pela projeção de um campo de possibilidades, pela constatação de uma área para intervir. Mesmo depois de urbanizada, a favela continua a ser percebida pelo(s) governo(s) como “um espaço sobre o qual se pode agir” (ALMEIDA, 2016, p. 476).

Nesse contexto, a favela aparece definida por um conjunto de valores e práticas de agentes externos. Ela é apresentada como uma categoria que delimita territórios sem características particulares mas que compartilham um futuro incerto, ainda em construção. A ideia de um “impasse fundamental”, de possibilidades abertas, de um estado em permanente indecisão ou que ainda não está construído, sustenta a percepção da favela como “espaço aporético” (ALMEIDA, p. 480-481). Seria a favela um espaço que se abre para o futuro? A favela seria um espaço sem ontologia que somente pode ser compreendida “através do que ela permite ser” (ALMEIDA, 2016, p. 479)?

A favela é dissolvida como categoria urbana e é entendida como um campo de disputas de futuros possíveis. Nas análises de Valladares e Almeida, a favela é reconhecida como uma “invenção” de agentes externos que observam a cidade e projetam imaginários para seu futuro. A favela é percebida pelos olhares de personagens que identificaram na paisagem carioca a característica de “proximidade espacial com distância social” e que criaram um dispositivo de intervenção na cidade. Vista de fora, a favela aparece como dispositivo que projeta um campo de possibilidades, tratando-a como um espaço sem história, um território de intervenção. E, a partir desse ponto de vista, não parece fazer sentido a “vitória das favelas”.

Por outro lado, Almeida (2016, p. 9) afirma que não existe definição consensual de favela porque trata-se de um conceito relativo no tempo e no espaço. Diversos autores apontam que as favelas são espaços heterogêneos, socialmente estratificado e de naturezas sociológicas plurais (LEITÃO, 2009; VALLADARES, 2005; etc). E, para aqueles que estudam a favela como fenômeno global, o termo *slum* costuma ser utilizado como sinônimo, mas sua definição depende da observação de contrastes que variam de acordo com as percepções dos padrões de moradia de cada local (UN-HABITAT, 2012, p. 3).

No Rio de Janeiro, a dificuldade na definição de favela foi suscitada no Censo Demográfico de 1950, o primeiro recenseamento geral que incluiu o interesse de efetuar um levantamento da população das favelas. Como era um censo geral, era necessária a “caracterização destas e a sua correta delimitação no terreno” para destacá-las do resto da cidade (GUIMARÃES, 1953, p. 16). Foram estabelecidos critérios de configuração territorial, aspectos jurídicos e outros relacionados à infraestrutura para definir as áreas de favela. Mas, Guimarães (1953, p. 16-17) reconhece que a determinação da área de uma favela depende de critérios subjetivos e, em linhas gerais, os aglomerados considerados como favela foram aqueles “que o consenso público classifica como tal”.

É importante ressaltar que esse recenseamento se deu em uma época quando o termo favela já havia se popularizado e os poderes públicos buscavam conhecer o “problema” para controlá-lo (VALLADARES, 2005, p. 49-73). O termo, que originalmente designava um morro estratégico na campanha militar em Canudos, passou a denominar o Morro da Providência e, depois, foi estendido para diversas aglomerações urbanas que eram entendidas como semelhantes. Diversos autores ressaltam que a obra *Os Sertões*, de Euclides da Cunha, colaborou na construção de um imaginário coletivo sobre a favela (QUEIROZ FILHO, 2011; VALLADARES, 2005; ZYLBERBERG, 1992). Esse universo semântico mobilizado pela palavra favela referia-se a um “outro mundo” onde o progresso não havia chegado (VALLADARES, 2005, p. 36). Mas, temos que ter em conta que esses significados foram atribuídos por olhares externos que viviam o “mundo do progresso”. Nesse sentido, Zylberberg (1992, p. 57) faz importante observação: os “significados variariam de acordo com a época e com o grupo social que os criavam”.

Voltando para o Censo de 1950, Guimarães (1953, p. 12) revela que o motivo para apurar as favelas como territórios distintos do restante da cidade foi o de conhecer as características das populações faveladas para equacionar as medidas a serem tomadas em relação ao “problema” da proliferação das favelas. O dilema entre urbanizar e remover que é exposto pelo autor revela que a definição de favela foi orientada pela necessidade de intervir. Não existe, portanto, a ideia da favela como identidade, porque esses territórios são percebidos por agentes externos que não os vivenciam.

6.A favela como vivência

Porém, na década de 1930, diversos movimentos favelados já haviam emergido. A primeira gestão de Pedro Ernesto (1931-1934) inaugurou “um novo tipo de relação com os favelados” (VALLADARES, 2005, p. 51) e incentivou a criação de comissões de melhoramentos compostas por moradores. Foi, portanto, o primeiro marco do reconhecimento de uma luta social que envolvia as favelas da cidade. Mas, também, foi a primeira vez que a identidade da favela era aproveitada por um político para obter benefícios eleitorais e se consagrar como um líder popular (GONÇALVES, 2021).

Gonçalves (2021, p. 66) e Valladares (2005, p. 52) ressaltam que a valorização das escolas de samba era uma das estratégias de Pedro Ernesto para se aproximar das classes populares. Importantes sambistas passaram a ser colaboradores do prefeito nos morros e o apoio financeiro e administrativo aos desfiles das escolas alçou o carnaval a principal evento turístico da cidade. O reconhecimento do samba deu visibilidade a outros significados da favela, que emergia como berço da cultura popular. Como revelam Jane Souto de Oliveira e Maria Hortense Marcier (2000, p. 82), apesar do samba não ter nascido nos morros da cidade, a associação entre o samba e as favelas é tão marcante que “tende a ser tomada como elemento constituinte da própria definição de favela”.

Analisando sambas de diferentes décadas, Oliveira e Marcier (2000) revelam que a construção da identidade das favelas envolveu diversos significados. Assim como aconteceu na imprensa, a favela se substantivou no samba a partir da década de 1920 e, nas letras, e foi apresentada como espaço da música popular, do pobre, da solidariedade, da miséria etc. Os sambistas retratam a diversidade de comportamentos, sentimentos, atores sociais e falam sobre experiências de vida compartilhadas entre as favelas. E, nesse universo de significados construídos por esses atores sociais, a favela aparece como território vivido e não “inventado”.

Na busca por quebrar o estereótipo da favela, publicações mais recentes apostam na definição da favela por outros aspectos sociais que vão além de características sócio-econômicas e físico-urbanísticas. A coletânea “O que é favela, afinal?”, realizada pelo Observatório das Favelas em 2009, termina declarando seu objetivo de “contribuir para a formulação de um conceito de favela que abrigue a complexidade e a diversidade desse território” (SOUZA E SILVA et al., 2009, p. 96). Esse esforço teórico é realizado para combater uma “percepção anacrônica” da favela, que insiste em retratá-la como “espaços de ausência”, e para tentar construir a “correspondência entre o fenômeno e a sua representação” (SOUZA E SILVA et al., 2009, p. 17).

De uma forma geral, os artigos da coletânea reafirmam características específicas da favela, mas sem desconsiderar as suas relações com os processos urbanos gerais. Maria Lais P. da Silva (2009, p. 34), por exemplo, destaca que “existe uma abordagem que trata a favela na sua particularidade”, e se apoia nas observações de Jailson de Souza e Silva e Jorge Luiz Barbosa (2005) sobre as formas de sociabilidade e apropriação do espaço público para distinguir relações sociais específicas da favela. Gerônimo Leitão (2009, p. 44) resalta a complexidade da dinâmica da produção de moradias, marcada por combinações variadas que envolvem práticas e agentes que são diferentes de outras partes da cidade. E Marcelo Burgos (2009, p. 52) observa que a palavra favela foi reapropriada e ressignificada pelos moradores, convertendo-se em instrumento de luta e afirmação identitária.

A favela pode ter sido “inventada” por agentes externos, mas outros olhares enxergam e vivenciam-na como um fenômeno particular. A partir de uma oficina de fotografia com jovens moradores de uma favela, Rodriguez et al. (2013) constatam que as apropriações da favela são diversas e que muitos moradores fazem circular representações que se contrapõem à sua imagem hegemônica. Os autores ressaltam que as visões dos participantes da oficina muitas vezes reforçam a divisão favela/asfalto para combater o estereótipo da favela. Assim, valoriza-se qualidades que são vistas como particulares à favela e reforça-se as diferenças entre os “olhares da favela” e os “olhares do asfalto” sobre a cidade.

Ao que parece, estamos diante de um impasse. Existem fortes argumentos que defendem que a favela não possui especificidade físico-urbanística e nem no perfil socioeconômico da população. Mas, outros diversos autores afirmam que a favela é determinada por relações sociais singulares e que a vida na favela envolve experiências que produzem uma forma particular de enxergar a cidade. A identidade da favela é, para alguns, somente determinada pela proximidade espacial com distância social, mas, para outros, é constituída por um conjunto de valores e pelo sentimento de pertencimento.

No entanto, podemos perceber que, nos dois casos, o campo semântico da favela é construído com base em percepções da cidade. Como argumenta Marcelo Burgos (2009, p. 52): “o sentido da palavra favela está umbilicalmente ligado à noção de cidade, a qual, por seu turno, varia conforme a posição social de quem a define”. Indo além, reforçamos que o sentido de favela também está associado com as experiências de sujeitos na cidade. É a partir de diversas vivências compartilhadas por diferentes grupos sociais que os significados da favela foram construídos.

Seria necessário definir a favela a partir de características sócio-territoriais para compreendê-la? Ou melhor, seria necessário definir a favela para que seja possível identificá-las? Lembrando a sugestão de Carlos Nelson, seria a favela um produto da percepção sobre o urbano?

7. A favela como produto da apropriação da cidade

Maria Lais Pereira da Silva (2005, p. 9) ressalta que o debate sobre o que é a favela e o que ela significa para a cidade extrapola o mundo acadêmico e mobiliza diferentes opiniões que polarizam e radicalizam o tema. A noção de favela varia de acordo com quem, como e para que se apropria a cidade. Favela é cidade, mas é também uma certa parte que é distinguida pela percepção de sujeitos intencionais. Por isso, acreditamos que seja conveniente explorar a favela como produto da apropriação do espaço da cidade carioca.

Os primeiros curiosos que buscaram desvendar as favelas, principalmente jornalistas e escritores, descrevem minuciosamente suas visitas como se elas se tratassem de um mundo à parte no espaço urbano carioca. João do Rio, Luiz Edmundo e Benjamin Costallat são alguns desses observadores das primeiras décadas do século XX (VALLADARES, 2005, p. 31-33). Almeida (2016, p. 54) assinala que, em certos relatos, a ocupação dos morros aparece como “acolhedora e sadia, como abrigo e refúgio” porque essas habitações ainda não eram vistas unicamente como insalubres. Mas, a percepção dessas ocupações mudou quando sanitaristas - médicos e engenheiros - passaram a caracterizar a favela como um problema de saúde pública, um deslocamento de significados que foi concomitante à substantivação da palavra na década de 1920.

A partir daí, muitos olhares sobre a cidade distinguem a favela como um tipo de ocupação que marca a paisagem urbana de forma negativa. Na segunda metade da década de 1920, Augusto Mattos Pimenta empreende “a primeira grande campanha contra a favela” e concebe sua imagem como uma patologia estética (VALLADARES, 2005, p. 41). E, posteriormente, Alfred Agache reforça a representação de “lepra da estética” criada pelo seu antecessor e compreende as favelas como “cidades-satellite de formação espontânea” (AGACHE, 1930, p. 20). Todas estas representações da favela se relacionam com a construção da favela como problema e a proposta de sua remoção da cidade.

É importante salientar que o Morro da Favella, atual Morro da Providência, foi alvo de uma série de artigos de jornais e revistas que visavam sua assimilação como “território das classes perigosas” (MATTOS, 2021, p. 31). E ele também foi o cenário da primeira campanha de saneamento contra uma favela, empreendida sob direção de Oswaldo Cruz, em 1907 (VALLADARES, 2005, p. 27). Em ambos os casos, a Favella foi retratada em charges e crônicas como uma personagem criminoso, elemento que contribuiu na construção do imaginário do substantivo favela.

Finalmente, é no Código de Obras de 1937 que elas são definidas por um conjunto de características específicas e conclui-se a sua “condenação oficial” (GONÇALVES, 2013, p. 117-120). Os pressupostos de que as favelas se desenvolvem de forma autônoma e são um perigo para a regulação urbana orientam a formulação de um conceito jurídico para tipificá-las e extingui-las seguindo uma política de substituição por núcleos de habitação de tipo mínimo. As representações da favela como uma situação de moradia irregular, informal e precária têm origem nessa história de grupos sociais que pensam o progresso da cidade e inventam a favela como território de intervenção pública.

Por outro lado, estas não são as únicas formas de apropriar a favela que acompanham a origem do fenômeno. A primeira geração do movimento modernista brasileiro, também conhecida como fase heróica, elaborou uma valoração positiva das favelas desde antes da generalização da palavra. Em 1924, Tarsila do Amaral pinta o Morro da Favela como uma paisagem bucólica que mescla elementos do rural e do urbano e Oswald de Andrade escreve sobre a estética poética do mesmo morro no Manifesto da Poesia Pau-Brasil (ANDRADE, 1924 apud MATTOS, 2021, p. 47). Estes e outros artistas, como Anita Malfatti, Di Cavalcanti, Lasar Segall e Portinari, ingressaram na busca pela cultura genuinamente nacional e enxergaram nas favelas cariocas uma representação da cultura popular. A descoberta da favela também era, para este movimento, a descoberta do Brasil. Nesse contexto, Paola Berenstein Jacques (2000, p. 185) ressalta que pintores, poetas e músicos modernos buscaram inspiração na “estética das favelas”.

E não foram somente os brasileiros que se interessaram pelos cenários dos morros cariocas. O arquiteto urbanista Le Corbusier, o futurista Filippo Marinetti e o poeta Blaise Cendrars foram alguns dos estrangeiros que visitaram os morros da cidade na década de 1920 e contribuíram para uma representação romântica da vida nas favelas (JACQUES, 2000, p. 186-187). A imagem que era construída por artistas e intelectuais brasileiros e estrangeiros reforçava a ideia de um outro mundo, mas se opunha à noção de favela como perigo estético e moral, como fica evidente no relato de Cendrars:

“Se aventurar em uma favela passou a estar na moda, apesar da indignação da grande parte conservadora da sociedade, que considerava as favelas como ‘anti-estéticas’. O Dr. Mattos Pimenta, muito influente politicamente na época escreve no importante jornal ‘Correio da Manhã’ de 18/11/26: ‘Deplorável e incompreensível, nefasto e perigoso este hábito adquirido por certos intelectuais de glorificar as favelas e, por uma inversão de gosto, de descobrir beleza e poesia nessas aglomerações tão abjetas quanto anti-estéticas.’” (CENDRARS, 1965 apud JACQUES, 2000, p. 189)

Todos os olhares citados até o momento são externos à favela e retratam-na como um mundo à parte. De fato, as fontes que revelam narrativas endógenas da origem das favelas são escassas e de mais difícil acesso. Por isso, é difícil contrapor o argumento de que a favela foi primeiramente inventada e posteriormente reapropriada e ressignificada nas lutas dos movimentos favelados (VALLADARES, 2005; BURGOS, 2009). No entanto, é notório que as representações da favela foram disputadas no âmbito da cultura popular e dos movimentos sociais desde a década de 1920.

Conforme já mencionado, Oliveira e Marcier (2000) avaliam que o samba também teve participação na substantivação da palavra favela e, nas letras, ela aparece como lugar de afetos e vivências. Por outro lado, Gonçalves (2013, p. 47-48) revela que a mobilização política dos favelados é anterior ao fenômeno de generalização da palavra, o que torna bastante plausível a influência desses movimentos nas primeiras representações da favela. Porém, não há indícios de

que a palavra tenha sido utilizada como identidade coletiva até a década de 1950. Não entramos esse registro nas comissões de melhoramentos de bairros das décadas de 1920 e 1930, até porque essas organizações estavam presentes em áreas populares diversas. As favelas eram geralmente reconhecidas como “morros”, como nos casos do Centro Político de Melhoramentos do Morro do Pinto e do Centro Político de Melhoramentos do Morro de São Carlos (GONÇALVES&AMOROSO, 2012, p. 3).

A primeira vez que a favela foi utilizada como representação de uma luta territorial parece ter ocorrido em 1954 com a fundação da União dos Trabalhadores Favelados (UTF), mobilização pioneira dos favelados em escala municipal (GONÇALVES&AMOROSO, 2012). Esse movimento teve influência do Partido Comunista e Gonçalves (2013, p. 153) considera que foi a primeira experiência de “uma estrutura supralocal de favelados”. A partir daí, diversas organizações assumiram a favela como identidade de luta, como, por exemplo, a Coalizão dos Trabalhadores Favelados (1959) e a Federação das Associações de Favelas do Estado da Guanabara (1963), que se transformou em Federação das Associações de Favelas do Estado do Rio de Janeiro (1975).

É importante recuperar essas histórias que estão relacionadas à origem do fenômeno de substantivação da palavra favela para fortalecer o argumento de que a favela é um produto da apropriação da cidade do Rio de Janeiro. Diferentes grupos sociais descrevem a favela como paisagem, mundo, lugar e território e disputam a produção da cidade. A ideia de favela parte da distinção de certas áreas da cidade que são representadas por diversos atores de múltiplas formas. Por isso, elas são simultaneamente entendidas como território da pobreza e de lutas, lugar da marginalidade e da solidariedade, mundo do crime e da cultura popular, paisagem de patologias e de encantos, entre outras várias formas de apropriação.

Pretendo retomar essas histórias em outros trabalhos, buscando os movimentos que conformaram representações da favela que até hoje são articuladas pelo público em geral. Mas, por ora, já é possível reconhecer que não existe impasse entre a favela “inventada” e a favela vivida, pois elas são representações do espaço criadas a partir de experiências de ser-no-mundo diferentes. E, considerando que essas narrativas são concebidas por sujeitos intencionais, elas também projetam interesses, ou seja, apontam para diferentes futuros possíveis.

8. Dois olhares sobre a consolidação

Finalmente, podemos voltar para a análise da consolidação e nos perguntarmos quais representações da favela estão consolidadas e imaginar quais os futuros idealizados. Os posicionamentos frequentes de que a “favela venceu” apontam para uma representação da favela que se consolidou, mas ainda temos que considerar a perspectiva de que a favela ainda está “em busca de seu lugar” (SOUZA E SILVA, 2002).

Nos últimos anos, a expressão favela consolidada vem sendo utilizada como jargão técnico para distinguir favelas que já passaram por intervenções públicas e possuem maior segurança de permanência de outras mais precárias e recentes (CAVALCANTI, 2009, p. 70). Por exemplo, os núcleos urbanos informais consolidados são apresentados no artigo 11 da Lei 13.465 de 2017 como aqueles de “difícil reversão” e, por isso, enquadram-se no escopo das políticas de regularização. A definição parte do ponto de vista do planejamento e da governança urbanos e se baseia em características físico-urbanísticas como “o tempo da ocupação, a natureza das edificações, a localização das vias de circulação e a presença de equipamentos públicos”. Essa perspectiva envolve a compreensão da consolidação como permanência na cidade e inclui esses territórios na disputa por recursos públicos direcionados a intervenções que promovam melhorias urbanas.

Se percebemos a favela como território de intervenção, a consolidação é observada através dos investimentos públicos, da durabilidade das construções e envolve a busca pelo fim das desigualdades sócio-espaciais entre as favelas e o resto da cidade. Consolidar é incluir as favelas

no planejamento da cidade, urbanizar e garantir direitos iguais a todos os cidadãos. Nesse sentido, entende-se que as favelas estão na cidade e devem ser tratadas com isonomia pelos poderes públicos. Nota-se que, dessa maneira, a consolidação se insere na “construção da utopia de uma cidade democrática” (SOUZA E SILVA, 2012, p. 81). A favela consolidada é um território da cidade que deve receber intervenções públicas no sentido de garantir direitos.

Por outro lado, podemos entender a favela como lugar de memória que se constrói a partir das experiências de certas pessoas na cidade. Parafraseando C. L. R. James (1984 apud HALL, 2003, p. 47), a favela coloca em evidência a ontologia de uma população que nasce e cresce na cidade, mas que foi obrigada a se sentir e de fato se sente excluída dela. Assim, a consolidação das favelas também tem implicações epistemológicas, porque o movimento de incluir as favelas nas representações da cidade implica em admitir que a cidade não seria o que é se não fossem as favelas (SOUZA E SILVA, 2002, p. 16). A consolidação se revela, assim, como uma mudança de postura em relação ao que se entende por cidade.

A posição de Renata Souza e Marielle Franco a favor do “Direito à Favela” enuncia o direito da favela de existir e influenciar na teoria e na prática da cidade (SOUZA&FRANCO, 2017). Na mesma linha, o Observatório das Favelas (OF) sustenta a afirmação das favelas e periferias como “territórios de potência e direitos” (OBSERVATÓRIO DAS FAVELAS, 2021, p.3). Esses posicionamentos incluem a perspectiva da favela ser consolidada como um lugar de produção de conhecimento. Se retomarmos o debate sobre o “espaço aporético”, que se abre para seu próprio futuro, a “potência” da favela é revelar que a cidade também é aporética: a cidade também pode ser um campo de intervenção sem futuro definido.

É nesse sentido que Jailson de Souza e Silva, Jorge Luiz Barbosa e Mário Pires Simão (2020) afirmam que “A favela reinventa a cidade”. Os autores trazem nesta publicação um esforço teórico de demonstrar que quando se “reivindica para a favela o conceito de cidade” abre-se a oportunidade de construir uma “nova definição de cidade” (SOUZA E SILVA et al., 2020, p. 10 e 20). Com isso, eles permitem que se imagine a consolidação para além dos avanços nas políticas públicas, situando a “vitória das favelas” no campo epistemológico, o que se traduz pelo reconhecimento de uma produção de conhecimento baseada em outras ontologias. Assim, a favela consolidada manifesta-se como um lugar de memórias a partir do qual pode-se repensar a cidade.

Enfatizamos, assim, dois olhares sobre o processo de consolidação de favelas que devem ser articulados para pensar a “vitória da favela”, ou seja, o futuro da consolidação. A favela não vence quando sua permanência na cidade é sustentada por uma posição subordinada e sua consolidação do território deve ser considerada a partir da consolidação do lugar. E, como podemos perceber no atual discurso de que favela é potência, esta é uma batalha que já vem sendo travada e que envolve o reconhecimento de outras epistemologias urbanas.

9. Referências

- ABREU, M. de A. Reconstruindo uma história esquecida: origem e expansão inicial das favelas do Rio. **Espaço e Debates**. São Paulo: v. 14, n. 37, p. 34-46, 1994.
- AGACHE, A. (org.). **Cidade do Rio de Janeiro: extensão - remodelação - embelezamento**. Rio de Janeiro: Prefeitura do Distrito Federal; Paris: Foyer Brésilien, 1930.
- ALMEIDA, R. G. de. **Favelas do Rio de Janeiro: a geografia histórica da invenção de um espaço**. Tese (Doutorado em Geografia) - Programa de Pós Graduação em Geografia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.
- BURGOS, M. B. Favela e luta pela cidade: esboço de um argumento. In: SOUZA E SILVA, J. de; BARBOSA, J. L.; BITETI, M. de O.; FERNANDES, F. L. *O que é favela, afinal?*. Rio de Janeiro: Observatório de Favelas do Rio de Janeiro, p. 52-53, 2009.

- CAVALCANTI, M. Do barraco à casa: tempo, espaço e valor(es) em uma favela consolidada. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. São Paulo: v. 24, n. 69, p. 69-80, fev. 2009.
- COMITÊ POPULAR RIO. **Megaeventos e Violações dos Direitos Humanos no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Comitê Popular da Copa e Olimpíadas do Rio de Janeiro, mai., 2013. Documento online. Disponível em: comitepopulario.files.wordpress.com/2013/05/dossie_comitepopularcoparj_2013.pdf
- FAULHABER, L.; AZEVEDO, L. **Remoções no Rio de Janeiro Olímpico**. Rio de Janeiro: Mórula, 2015.
- FREIRE, Q. G. Favelas do Rio precisam “acabar”. In: **DIÁRIO DO RIO: Cidades**. Rio de Janeiro: 3 jun. 2021. Disponível em: diariodorio.com/quintino-favelas-do-rio-precisam-acabar/
- GONÇALVES, R. S. **Favelas do Rio de Janeiro: história e direito**. Rio de Janeiro: Pallas, Ed. PUC-RIO, 2013.
- GONÇALVES, R. S. E o prefeito sobe o morro: as intervenções da gestão Pedro Ernesto nas favelas cariocas. In: GONÇALVES, R. S.; BRUM, M.; AMOROSO, M. (orgs.). *Pensando as favelas cariocas: história e questões urbanas*. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio; Pallas, v. 1, p. 57-86, 2021.
- GONÇALVES, R. S.; AMOROSO, M. A centralidade da UTF na reconstrução da memória dos movimentos associativos de moradores nas Favelas cariocas. **XI Encontro Nacional de História Oral** - memória, democracia e justiça. Rio de Janeiro: jul. 2012.
- GUIMARÃES, A. P. As favelas do Distrito Federal. **Revista Brasileira de Estatística**. Rio de Janeiro: v. 14, n. 55, p. 250-278, jul./set. 1953.
- HALL, S. Pensando a diáspora: reflexões sobre a terra no exterior. In: SOVIK, L. (org.). *Da diáspora: identidades e mediações culturais*. Belo Horizonte: Editora UFMG; Brasília: Representação da UNESCO no Brasil, p. 25-50, 2003.
- JACQUES, P. B. As Favelas do Rio, os modernistas e a influência de Blaise Cendrars. **interFACES**. Rio de Janeiro: v. 7, p. 185-200, 2000.
- KOWARICK, L. . **Viver em risco: sobre a vulnerabilidade socioeconômica e civil**. São Paulo: Editora 34, 2009.
- LEITÃO, G. Reconhecendo a diversidade das favelas cariocas. In: SOUZA E SILVA, J. de; BARBOSA, J. L.; BITETI, M. de O.; FERNANDES, F. L. *O que é favela, afinal?*. Rio de Janeiro: Observatório de Favelas do Rio de Janeiro, p. 36-45, 2009.
- MARTINS, G.; BRUM, M. Da redemocratização ao Rio pós-2016: o “entulho autoritário” da ditadura foi jogado nas favelas?. In: GONÇALVES, R. S.; BRUM, M.; AMOROSO, M. (orgs.). *Pensando as favelas cariocas: história e questões urbanas*. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio; Pallas, v. 1, p. 215-232, 2021.
- MARICATO, E. **Metrópole na periferia do capitalismo: ilegalidade, desigualdade e violência**. São Paulo: Hucitec, 1996.
- MATTOS, R. C. O Morro da Favela como território das “classes perigosas” na Primeira República. In: GONÇALVES, R. S.; BRUM, M.; AMOROSO, M. (orgs.). *Pensando as favelas cariocas: história e questões urbanas*. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio; Pallas, v. 1, p. 31-56, 2021.
- MAUTNER, Y. A periferia como fronteira de expansão do capital. In: DEAK, C. & SCHIFFER, S. (orgs.). *O processo de urbanização no Brasil*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, p. 245-260, 2010.
- OAB-RJ. O Direito de Laje e outros instrumentos da MP 759/2016. **Comissão de Assuntos Fundiários e Habitacionais da OAB/RJ**. Rio de Janeiro: 2017. Vídeo online. Disponível em: youtube.com/watch?v=MPmNVz5vu24

- OBSERVATÓRIO DE FAVELAS. **Relatório anual 2021**. Rio de Janeiro: Observatório de favelas, 2021. Documento online. Disponível em: observatoriodefavelas.org.br/wp-content/uploads/2022/07/Relatorio-Institucional-2021-OF.pdf
- OLIVEIRA, J. de S.; MARCIER, M. H. “A palavra é: favela”. In: ZALUAR, A.; ALVITO, M. (orgs.). *Um século de favela*. Rio de Janeiro: Editora FGV, p. 61-114, 2006.
- PARISSE, L. **Favelas do Rio de Janeiro** - evolução, sentido. Rio de Janeiro: CENPHA, 1969.
- PRETECEILLE, E.; RIBEIRO, L. C. de Q. Tendências da segregação social em metrópoles globais e desiguais: Paris e Rio de Janeiro nos anos 80. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. São Paulo: v. 14, n. 40, p. 143-162, jun. 1999.
- PRETECEILLE, E.; VALLADARES, L. do P. Favela, favelas: unidade ou diversidade da favela carioca. In: RIBEIRO, L. C. de Q. (org.). *O futuro das metrópoles: desigualdades e governabilidade*. Rio de Janeiro: Revan, FASE, p. 375-403, 2000.
- QUEIROZ FILHO, A. P. de. Sobre as origens da favela. **Mercator**. Fortaleza: v. 10, n. 23, p. 33-48, nov. 2011.
- RIBEIRO, L. C. de Q.; LAGO, L. A oposição favela-bairro no espaço social do Rio de Janeiro. **São Paulo em Perspectiva**. São Paulo: v. 15, n.1, p. 144-154, 2001.
- RODRIGUEZ, A.; CRUZ, A. C. D.; ARAGÃO, C. O. M. de; MELÍCIO, T.; ARRUDA, A. Olhares sobre a favela: intervenção junto à Escola de Fotógrafos Populares da Maré. **Revista Psicologia: Teoria e Prática**. São Paulo: v. 15, n. 3, p. 107-107, set./dez. 2013.
- ROY, A. The 21st-Century Metropolis: new geographies of theory. **Regional Studies**. London (UK): v. 43, n. 6, p. 819-830, jul. 2009.
- SANTOS, C. N. F. dos. Em 30 anos passou muita água sob as pontes urbanas... . In: COSTA, M. de L. P. M.; SILVA, M. L. P. da (orgs.). *Sementes urbanas 1*. Niterói: Eduff; Rio de Janeiro: Casa 8, p. 31-48, 2017 [1984].
- SANTOS, C. N. F. dos. Voltando a pensar em favelas por causa das periferias . In: COSTA, M. de L. P. M.; SILVA, M. L. P. da (orgs.). *Sementes urbanas 1*. Niterói: Eduff; Rio de Janeiro: Casa 8, p. 159-181, 2017 [1975].
- SILVA, L. A. M. da. A continuidade do “problema favela”. In: OLIVEIRA, L. L. (org.). *Cidade: história e desafios*. Rio de Janeiro: FGV, p. 220-237, 2002.
- SILVA, M. L. P. da. **Favelas cariocas**, 1930-1964. Rio de Janeiro: Contraponto, 2005.
- SILVA, M. L. P. da. Favela: É geral? É particular? É urbano?. In: SOUZA E SILVA, J. de; BARBOSA, J. L.; BITETI, M. de O.; FERNANDES, F. L. *O que é favela, afinal?*. Rio de Janeiro: Observatório de Favelas do Rio de Janeiro, p. 30-35, 2009.
- SOUZA E SILVA, J. Um espaço em busca do seu lugar: as favelas para além dos estereótipos. **Território, Territórios**. Niterói: PPGEU - UFF, p. 107-125, 2002.
- SOUZA e SILVA, J. Novos paradigmas para ver a favela. In: SOUZA e SILVA, J.; BARBOSA, J. L. *O Novo Carioca*. Rio de Janeiro, p. 79-91, 2012.
- SOUZA E SILVA, J. de; BARBOSA, J. L.; BITETI, M. de O.; FERNANDES, F. L. **O que é favela, afinal?**. Rio de Janeiro: Observatório de Favelas do Rio de Janeiro, 2009.
- SOUZA E SILVA, J.; BARBOSA, J. L. **Favela: alegria e dor na cidade**. Rio de Janeiro: Senac Rio; [X]Brasil, 2005.
- SOUZA E SILVA, J.; BARBOSA, J. L.; SIMÃO, M. P. **A favela reinventa a cidade**. Rio de Janeiro: Mórula; EdUniperiferias, 2020.

SOUZA, R.; FRANCO, M. Direito à Favela. **WIKIFAVELAS**, 2017. Documento online. Disponível em: wikifavelas.com.br/index.php/Direito_à_Favela

TAVARES, R. L. D. Intenções e ações em torno dos programas UPP e Morar Carioca. **Cadernos de Desenvolvimento Fluminense**. Rio de Janeiro: v. 11, p. 105-120, 2018.

TORRES, H. G.; MARQUES, E.; FERREIRA, M. P.; BITAR, S. Pobreza e Espaço: padrões de segregação em São Paulo. **Estudos Avançados**. São Paulo: v. 17, n. 47, 2003.

UN-HABITAT. **Streets as tools for urban transformation in slums**: a street-led approach to citywide slum upgrading. Nairobi (Kenya): United Nations Human Settlements Programme, 2012.

VALLADARES, L. do P. **A invenção da favela**: do mito de origem a favela.com. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

ZALUAR, A.; ALVITO, M. (orgs.). **Um século de favela**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

ZYLBERBERG, S. (org.). **Morro da Providência**: memórias da “favela”. Rio de Janeiro: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro/Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, 1992.